

Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5684, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Projeto de Lei nº 03/2019 Autor: Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Município de Caçapava a Semana "Mundo Unido – Living Peace", e dá outras providências.

Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI Nº 5684

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município a "Semana Mundo Unido - Living Peace" a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de maio.

Art. 2º Anualmente, por ocasião da comemoração da "Semana Mundo Unido - Living Peace", poderá ser realizada Sessão Especial, no Plenário da Câmara Municipal, com alusão ao tema.

Art. 3º As despesas decorrentes, correrão por verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 22 de abril de 2019.

Fernando Cid Diniz Borges **PREFEITO MUNICIPAL**